



Folha nº	708
Proc. nº	2176/19
10/05/2023 Rub.	21

De: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Para: Secretaria Municipal de Administração – SMA

Assunto: Solicitação de Realinhamento e Aditivo de Valor

Para atendimento do requerido pela entidade, referente ao Chamamento Público nº 06/2019 – Edital nº 22/2019, Processo nº 2176/2019 e Contrato nº 03/2020, conforme considerações desta Secretaria Municipal de Saúde de Ubatuba;

Considerando os valores apresentados pela entidade com base em pesquisa de preço de mercado, devidamente analisado por esta SMS e a inflação apurada no período;

Considerando que o Termo de Colaboração foi assinado em janeiro de 2020 e muito embora a legislação preconize o reajuste anual, não foi neste período efetuado o reajuste de contrato, pois se tal houvesse, conforme cálculo anexo, não seria necessário a entidade requerer o reequilíbrio de tais valores, pois o processo já estaria em R\$ 19.117,83 (dezenove mil, cento e dezessete reais e oitenta e três centavos), valor acima do solicitado pela entidade.

Considerando o Termo de Colaboração do Contrato 03/2020, em que a municipalidade, teria se comprometido com a “Cessão de Bem Imóvel”, sem ônus para a entidade, que por força maior não se concretizou, com isso causara um desequilíbrio financeiro no contrato, diante deste fato a aditivo de valor se justifica.

Diante do exposto, optamos pela **concordância** do Pedido de Realinhamento e Aditamento do Termo de Colaboração, passando do valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para o valor de R\$ 23.500,00, (vinte e três mil e quinhentos reais) e R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) anual, de acordo com o plano de trabalho apresentado, sendo o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) advindos do realinhamento e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente a 23,68423% aditivo de valor para subsídio do aluguel. Salientamos que o percentual acima descrito deverá ser considerado em cima do valor após o realinhamento, isto é, R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), e que o valor solicitado no plano de trabalho, deverá retroagir a janeiro de 2023.

Ubatuba, 10 de maio de 2.023.


Josué da Silva Gulli
Secretária Municipal de Saúde

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	01/2020
Data final	12/2022
Valor nominal	R\$ 12.500,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,52942650
Valor percentual correspondente	52,942650 %
Valor corrigido na data final	R\$ 19.117,83 (REAL)

Folha nº	709
Proc. nº	2176/19
10/05/2023 Rub.	JA

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).